

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a encaminhamentos do Ministério do Planejamento no sentido de viabilizar recursos para suprir as deficiências do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que possibilitem ao Ministério da Educação (MEC), entre outras providências, o reconhecimento do curso como também a abertura de concurso para ampliar o número de professores, com mais 20 vagas, além das já previstas para esse ano.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, pedindo encaminhamentos do Ministério do Planejamento no sentido de viabilizar recursos ao Ministério da Educação (MEC), possibilitando a conclusão do processo de reconhecimento do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a abertura de concurso para ampliação do número de professores com mais 20 vagas, além das já previstas para esse ano.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

Deputado GERALDO RESENDE – PPS/MS



A40BB2EB06

INDICAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere ao Ministério do Planejamento a viabilização de recursos ao Ministério da Educação (MEC), possibilitando a conclusão do processo de reconhecimento do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a abertura de concurso para ampliação do número de professores com mais 20 vagas, além das já previstas para esse ano.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento:

O governo federal vem promovendo, em várias regiões do país, um processo de expansão universitária, com o objetivo de oportunizar a um número maior de pessoas, acesso ao ensino superior de qualidade. É assim que está criando, por exemplo, a Universidade Federal do ABC (UFABC) com sede em Santo André; a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no Rio Grande do Norte; a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL); a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Em Mato Grosso do Sul, foi criada e está em fase de implantação a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), fruto de uma luta da sociedade que já perdurava 20 anos, e que sensibilizou, entre outras autoridades, o vice-presidente José Alencar, os ex-ministros da Educação Cristovam Buarque e Tarso Genro e o próprio presidente Lula.



A40BB2EB06

Essa Universidade foi criada pela emancipação do campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em Dourados. Um dos cursos herdados da Universidade-Mãe e que é considerado o esteio da nova universidade é o de Medicina, o qual existe há sete anos e desde o começo apresenta dificuldades.

Esse curso apresenta uma situação atípica, já que muitos de seus ex-alunos, formados na 1ª turma em 2005, foram aprovados para residência médica em hospitais de renome em todo o país, mas o mesmo ainda não foi reconhecido. Isso gera uma preocupação, uma vez que para estar cursando residência médica é preciso que o curso tenha sido reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC para que possam se inscrever no Conselho Regional de Medicina – CRM. E o maior agravante é o risco de não sê-lo, a prevalecer a avaliação de alguns conselheiros da Câmara de Educação Superior do MEC.

É no mínimo questionável a pasta Ministerial da Educação ter criado o curso de Medicina em Dourados, na época vinculada à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e após seis anos não ter solucionado as debilidades para a sua melhoria, e até o momento não tê-lo reconhecido. Pelo contrário, deve prover todos os meios para que esse reconhecimento aconteça, até mesmo porque não se pode jogar por terra o anseio, os ideais, as lágrimas, os recursos financeiros despendidos, enfim, toda uma luta de sete anos de pais, professores e alunos, que acreditaram no poder público ao cursarem uma faculdade criada pelo próprio governo federal.

A sociedade da região da Grande Dourados cobra, do MEC, o reconhecimento imediato do curso de Medicina da UFGD. Se para isso são necessárias mais salas de aula, que se conclua com maior celeridade, o bloco que está em fase final de construção; se são necessários mais laboratórios, que sejam implantados; se faltam professores, que sejam contratados. Enfim, o que não pode continuar é o calvário dos alunos e da sociedade como um todo, que espera que o sonho da UFGD não seja mais um pesadelo propiciado pelo poder público.



A40BB2EB06

A questão dos professores é emblemática, já que aqueles que sustentaram o curso desde o seu início, pediram demissão no mês passado, demonstrando descontentamento com os critérios estabelecidos para as contratações programadas para a UFGD, via concurso, os quais davam prioridade a currículos com níveis acadêmicos inexistentes entre eles, ou seja, de doutorado e mestrado. São os mesmos que, desde o início, carregaram o curso de Medicina, pois alguns (os substitutos) receberam, durante esse período, salários de pouco mais de R\$ 400. Os voluntários, nem isso.

O tempo urge e as aulas do curso de Medicina ainda não tiveram início, para desespero dos estudantes. Por esse motivo, a sociedade cobra mais 20 novas vagas de professores médicos para o curso por meio de concurso público, com o objetivo de perfazer, tão somente, 40, número no mínimo essencial para o funcionamento deste; pede também 53 médicos preceptores, sendo que oito na especialidade de Ginecologia e obstetrícia, a fim de viabilizar as aulas práticas; o início imediato das aulas; e o reconhecimento do curso.

Acreditamos que o Ministério do Planejamento, em ação conjunta com o Ministério da Educação poderá sanar as deficiências do curso de Medicina, principalmente por meio da alocação dos recursos necessários às providencias pendentes.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS /MS



A40BB2EB06